SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XIII | Nº 2748

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada em serviços de locação de uso de software de votação eletrônica parlamentar, auxílio administrativo e transparência (informação pública para internet), disponibilização de painel eletrônico, suporte técnico e atualizações, com a empresa W C DA SILVA- LEGGOV.NUVEM, inscrita no CNPJ de nº 33.586.912/0001-46**,** situada no SIT Capim, 369, Zona Rural, Arapiraca/AL, CEP: 57.318-250. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Arapiraca/AL,19 de Fevereiro de 2026.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:62925F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3671/2026

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL torna pública, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**, destinado ao credenciamento de empresas/oficinas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, bem como mão de obra e serviços correlatos, sob demanda, nas categorias: **Lote 1 – Veículos leves; Lote 2 – Veículos pesados; Lote 3 – Máquinas/implementos**.

Motivo da suspensão: necessidade de **reavaliação do teto de gastos** previsto no edital, bem como **adequações no percentual de desconto aplicável sobre peças**, a fim de assegurar a atualização dos parâmetros econômico-financeiros e o interesse público.

Durante o período de suspensão, ficam **interrompidos o recebimento e a análise de pedidos de credenciamento**, bem como quaisquer atos relacionados à tramitação do certame, até ulterior deliberação.

A retomada do credenciamento, com a devida divulgação de eventuais alterações no edital, será publicada pelos mesmos canais oficiais.

Arapiraca/AL, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO DE ARAUJO NETTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Joao Francisco de Araujo Netto
Código Identificador:5C562C27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

Portaria CARNEIROS PREV nº 005/2026 - **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 46 da Lei Complementar n.º 440/2021.**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 46 da Lei Complementar n.º 440/2021 [Professor]**, em favor da servidora **CLEIDE MEDEIROS SILVA.**
A Prefeita do Município de Carneiros, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros - CARNEIROS PREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 4˚, inciso VI da Lei Municipal n.º 374, de 28 de março de 2018,
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora **CLEIDE MEDEIROS SILVA**, portador do RG 1656035, SSP/AL e CPF 028.249.094-98, Efetivo no cargo de **Professor, Nível II**, **I**, **Jornada de Trabalho de 25 Horas**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 00015**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do **Artigo 46, Incisos I, II, III, IV, § único e § 1º do Artigo 44, da Lei Municipal Complementar n˚ 440, de 21 de dezembro de 2021**, com

integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidor efetivo, acrescidos de 25% de quinquênios sobre o vencimento base, além do reajuste pela paridade, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 20260112003UJPK do CARNEIROS PREV – Instituto Municipal de Previdência de Carneiros, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Carneiros / AL, em 02 de fevereiro de 2026

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita Municipal

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Diretora Presidente
Carneiros PREV

PORTARIA CARNEIROS PREV N.º 004/2026
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 46 da Lei Complementar n.º 440/2021.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 46 da Lei Complementar n.º 440/2021 [Professor]**, em favor da servidora **MARIA DO SOCORRO AGRA DE SIQUEIRA.**
A Prefeita do Município de Carneiros, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros - CARNEIROS PREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 4˚, inciso VI da Lei Municipal n.º 374, de 28 de março de 2018,
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora **MARIA DO SOCORRO AGRA DE SIQUEIRA**, portador do RG 984041, SSP/AL e CPF 550.437.204-68, Efetivo no cargo de **Professor, Nível Especial Magistério**, **H**, **Jornada de Trabalho de 40 Horas**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 00067**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do **Artigo 46, Incisos I, II, III, IV, § único e § 1º do Artigo 44, da Lei Municipal Complementar n˚ 440, de 21 de dezembro de 2021**, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidor efetivo, acrescidos de 25% de quinquênios sobre o vencimento base, além do reajuste pela paridade, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 20260115002AVFG do CARNEIROS PREV – Instituto Municipal de Previdência de Carneiros, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Carneiros / AL, em 02 de fevereiro de 2026

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita Municipal

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Diretora Presidente
Carneiros PREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1D8982ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 83/2026 - PROCESSO: 0700.001373.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 83/2026 - PROCESSO: 0700.001373.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.
CONTRATADO(A): LIDYA BANDEIRA DE MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2000001260965 SESP/AL e CPF 064.384.574-77.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Assistência Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R$ 2.200,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **13/02/2026** a **12/02/2027** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 12 de fevereiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CAB7F186

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 90001/2026 – UASG 982749.** Modo/Disputa: Aberto e Fechado. Objeto: **Registro de Preços (RP)** visando a aquisição futura de Maquinas Pesadas (retroescavadeira e pá carregadeira) para o Município de Dois Riachos, cujo objetivo principal da intervenção é de apoio ao desenvolvimento da agricultura, através do CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 991072/2025, conforme TERMO DE PROPOSTA Nº 069346/2025, nos termos do edital e anexos. **Data: 10/03/2025** às **09hs. Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** e **www.doisriachos.al.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

ANTÔNIO DE PÁDUA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública - SAGP

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:986E79BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 90002/2026 – UASG 982749.** Modo/Disputa: Aberto e Fechado. Objeto: **Registro de Preços (RP)** visando a aquisição futura de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde do Município de Dois Riachos, cujo objetivo principal da intervenção é de atender a EMENDA PARLAMENTAR Nº 40180005, conforme TERMO DE PROPOSTA Nº 11415703000125002/2025, nos termos do edital e anexos. **Data: 11/03/2025** às **09hs. Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** e **www.doisriachos.al.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

ANTÔNIO DE PÁDUA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública - SAGP

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:D874EDF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2026

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2026

Convoca Conselheiro(a) Tutelar Suplente para assumir cargo de titular por motivo de renúncia.

O**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-MD**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 1132/2015,
CONSIDERANDOa renúncia formal ao cargo de Conselheiro Tutelar Titular apresentada pelo Sr.**ISMAEL ELIAS SANTOS DE LIMA**, no dia **2 fevereiro de 2026**, protocolada via ofício à este conselho sob o **nº 019/2026-CT/MD**;
CONSIDERANDOo disposto no artigo Art. 81 da Lei Municipal nº 1132/2015, que estabelece a convocação dos suplentes em caso de vacância definitiva do cargo;
CONSIDERANDOo resultado do processo de escolha unificado 2024-2028, que classificou**REMI PAULO TENÓRIO**na 1º posição, tornando-o o próximo suplente imediato;
RESOLVE:
Art. 1º- CONVOCAR o Sr.**REMI PAULO TENÓRIO**, portador do RG 1248583 e CPF 661.543.834-87, 1º suplente de Conselheiro Tutelar, para assumir o cargo de**Conselheiro Tutelar Titular**[pelo restante do mandato.
Art. 2º- O candidato convocado deverá apresentar-se à sede do CMDCA, localizada na rua Lourival Alfredo, SN, bairro Poeira, no prazo máximo de**03 (três) dias úteis**, a contar da publicação desta, para manifestação de interesse e apresentação da documentação exigida (RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Atestado de Antecedentes e Atestado Médico de aptidão).
Art. 3º- O não comparecimento no prazo estipulado no artigo 2º, ou a recusa expressa, importará em renúncia à vaga, sujeitando o convocado ao último lugar na lista de suplentes, dando-se início à convocação do próximo classificado.
Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Marechal Deodoro, 2 de fevereiro de 2026.

AUGUSTO CÉSAR SANTOS COSTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcela Morgana Bonifácio Chaveiro
Código Identificador:4B1EAE55



